

1.372.609-6 e A.A.P.O., MASP.: 1.390.574-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos Membros: Alexandre Magno do Carmo e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2017. Francisco Kupidlowski Secretário de Estado de Administração Prisional

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 143/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: F.N.L.F., MASP.: 1.277.697-7, R.J.C., MASP.: 1.206.505-8 e G.R.C.R., MASP.: 1.201.194-6, Agentes de Segurança Penitenciários.

Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos Membros: Alexandre Magno do Carmo e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2017. Francisco Kupidlowski Secretário de Estado de Administração Prisional

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/SEAP/SAD Nº 009/2017, publicada no “Minas Gerais” em 01/02/2017, em desfavor do prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário J.M.B.S., MASP 1.213.564-6, determina o ARQUIVAMENTO dos autos pela perda do interesse de agir.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2017. Francisco Kupidlowski SecretáriodeEstado de Administração Prisional

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 017/2014, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” de 07/05/2014, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, referente ao servidor M.A.S. Masp. 1.172.607-2, Agente de Segurança Penitenciário, tendo em vista a prescrição operada e, ainda, os vícios de validade que permeiam os autos.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2017 Francisco Kupidlowski Secretário de Estado de Administração Prisional

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de reconsideração oposto pro L.C.D. MASP.: 378.626-6 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD n 160/2016, DECIDE:

Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 28/01/2017.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2017 Francisco Kupidlowski Secretário de Estado de Administração Prisional

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 144/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processado:C.H.S.N – MASP 1132452-2, Agente de Segurança Penitenciários.

Comissão Processante: Presidente: Marcelo Ferreira Gomes Membros: Juscelino Domingues Rodrigues e Renata Aguiar de Alcântara

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2017 Francisco Kupidlowski Secretário de Estado de Administração Prisional

19 1020767 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

DESPACHO

A Auditora Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno – USCI – SESP, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 47.088/2016, c/c art. 4º,XXVII da Resolução Conjunta CGE/SESP nº 003/2017, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/USCI/SESP/PAD Nº 002/2017, publicada no “IOF” de 03/03/2017, em desfavor da servidora K.A.S.D, Masp: 1.316.926 - 3, ocupante do cargo de Diretora Geral quando lotada no Centro Socioeducativo São Francisco, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, pelos fatos e fundamentos sustentados pela Comissão Disciplinar.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO ao Ilmo Senhor Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas SUASE-SESP e ao ilustre membro do Ministério Público Estadual para conhecimento e providências.

Intime-se o ao bastante defensor dativo para vista da conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2017. WETTNA MÀRCIA LAGES FERREIRA Auditora Chefe da USCI-SESP

A Auditora Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno – USCI – SESP, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo único do art. 8º, do Decreto nº 47.088/2016, c/c art. 4º, XVII da Resolução Conjunta CGE/SESP nº 003/2017, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/PAD Nº 108/2015, publicada no “IOF” de 02/12/2015, em desfavor do servidor C.E.B.S., Masp: 1.193.225-8 , ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo – ASE, determina a ABSOLVIÇÃO do processado e o consequente ARQUIVAMENTO dos autos, por comprovação da não ocorrência de ilícito administrativo por parte do servidor.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO ao Ilmo Senhor Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas SUASE-SESP e ao ilustre membro do Ministério Público Estadual para conhecimento e providências.

Intime-se o ao bastante defensor dativo para vista da conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 108/2015.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2017. WETTNA MÀRCIA LAGES FERREIRA Auditora Chefe da USCI-SESP

DESPACHO

A Auditora Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno – USCI – SESP, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo único do art.8º do Decreto nº 47.088/2016, c/c art. 4º, XVII, da Resolução Conjunta CGE/SESP nº 003/2017, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/PAD Nº 109/2015, publicada no “IOF” de 02/12/2015, em desfavor dos servidores A.C.S., Masp: 1.190.902-5 e W.A.B.G, Masp: 1.191.087-4, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo – ASE, determina a ABSOLVIÇÃO dos

processados e o consequente ARQUIVAMENTO dos autos, por comprovação da não ocorrência de ilícito administrativo por parte dos servidores.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO ao Ilmo Senhor Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas SUASE-SESP e ao ilustre membro do Ministério Público Estadual para conhecimento e providências.

Intime-se o ao bastante procurador para vista da conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 109/2015.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2017. WETTNA MÀRCIA LAGES FERREIRA Auditora Chefe da USCI-SESP

19 1020636 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SÉRGIO BARBOZA MENEZES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido dos servidores, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 0970309-1 MIRIAN LUCIA MIRANDA SOARES, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nivel II, Grau A, a contar de 11/09/2017.

MASP 1174746-6 VIVIANE DE PINHO AMARAL, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nivel I, Grau A, a contar de 11/09/2017.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2017.

Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

18 1020021 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Atos do Senhor Secretário

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora: MASP 1028.449-5 – Mary de Fátima Resende Moreira da Costa, AGTOP, por 01 (um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 08/11/2017.

19 1020434 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor:

Masp 1275777-9 – Fernando Luiz Pereira Camelo, a partir de 09/10/2017.

REMOVE “EX-OFFÍCIO”, nos termos do artigo 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor:

Ivan Elídio de Pinho Tavares, Masp 1251101-0, Gestor Governamental, Código GGOV, no exercício da Função Gratificada – FGI-2 ER1100160, da Diretoria de Projetos para a CRG Mata – Juiz de Fora. REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redução dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 22/1/2011, ao servidor:

André Luis Cairo de Azevedo, Masp 1023886-3, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nivel V, Grau B, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAL-39 – ER1100027, a partir de 06/10/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores:

Masp 0381315-1 – Cleber da Silveira Martins, a partir de 04/09/2017. Masp 1034976-9 – Rogério Modesto Leal Correa, a partir de 29/09/2017.

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSTENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, do servidor:

Juscelino José Valentino, Masp 1033240-1, a partir de 09/10/2017, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nivel V, Grau B.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.
Aviso N.º: 051/2017

Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha: 11014
N.º de Comunicação: 3165 – Jardim das Alterosas – Rua Falcatas/Belo Horizonte.

Protocolo: Siged Protocolo_148776.

Interessado: Associação Comunitária do Parque das Indústrias.
Assunto: Estudo de Alt. de itinerário da linha acima com segue Ida/Volta: Av. Luis Souza Braz (PC), Av. Isabel Ciriaço De Souza, Rua Cinco, Rotatória, Av. Porto Alegre, Rua Bahia, Av. Belo Horizonte, Rua Tiradentes, Rua Artur Rabelo, Rua Sete De Setembro, Av. Filadélfia, Av. Marco Túlio Isaac, Av. Da Praia, Rua Seis, Rua Vale Do Paraopeba, Av. Contagem, Rua Capela Nova, Rua Sarzedo, Av. Manducaia, Rua Fortaleza, Rua Nossa Senhora Das Graças, Praça Vereador João Vidal, Av. Manducaia, Av. Rio Negro, Rua Dom Afonso Henrique, Rua Távora, Rua Joaquim Bonifácio, Av. Campo De Ourique, Av. Arthur Trindade, Rua Falcatas, Rua Trombetas, Av. Marco Túlio Isaac, Av. Tapajós, Rua Do Ouro, Praça Brasil, Av. Guadalupe, Rua Águas Mari-nhas, Rua Hamburguro, Av. Tapajós, Av. Laranjeiras, Praça Da Bandeira, Av. Laranjeiras, Rotatória, Av. Laranjeiras, Rua Maracanã, Praça Da Independência, Av. Belo Horizonte, Rua Braúnas, Alça De Acesso A Br-381, Br-381, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, Av. Amazonas, Rua Dos Guajajaras, Rua Santa Catarina, Rua Dos Goitacazes, Av. Olegário Maciel, Rua Dos Tamoios, Rua Dos Guaranis, Rua Tupis, Av. Olegário Maciel, Rua Dos Goitacazes, Rua Rio Grande Do Sul, Av. Amazonas, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, Marginal Br-381, Rua Pium-I, Av. Rio

Nilo (Estação Rio Nilo), Rua Rio Mantiqueira, Marginal Br-381, Br-381, Alça De Acesso A Rua Braúnas, Rua Braúnas, Av. Belo Horizonte, Praça Da Independência, Rua Maracanã, Av. Laranjeiras, Rotatória, Av. Laranjeiras, Praça Da Bandeira, Av. Laranjeiras, Av. Tapajós, Rua Ham-burgo, Rua Águas Marinhás, Av. Guadalupe, Praça Brasil, Rua Ouro, Av. Marco Túlio Isaac, Rua Baumilha, Rua Saudade, Av. Arthur Trin-dade, Av. Campos De Ourique, Rua Joaquim Bonifácio, Rua Távora, Rua Dom Afonso Henrique, Av. Rio Negro, Av. Manducaia, Praça Vereador João Vidal, Rua Nossa Senhora Das Graças, Rua Fortaleza, Av. Manducaia, Rua Sarzedo, Rua Capela Nova, Av. Contagem, Rua Vale Do Paraopeba, Av. Contagem, Rua Bela Vista, Av. Bandeirantes, Rua Tiradentes, Rua Humberto De Campos, Rua Joaquim Venâncio, Rua Dr. Antônio Luciano Veloso, Av. Marco Túlio Isaac, Av. Filadélfia, Rua Tiradentes, Av. Belo Horizonte, Rua Júlia Cruz Bahia, Rua Bahia, Rua Uberlândia, Av. Porto Alegre, Rotatória, Rua Cinco, Av. Isabel Ciriaço De Souza, Av. Lourival Augusto De Carvalho, Av. Antônio Rodrigues Campos, Av. Luis Souza Braz (PC).

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT – SÚMULA DA 26ª REUNIÃO (17/10/2017). PRESIDÊNCIA: CESAR TEIXEIRA LOPES. PRESENTES: ERÍENIO JADERSON DE SOUZA, ANELIZA DE SOUZA BRAGA, FABIO ANDRE, HERIK NELSON FRANCO OLIVEIRA, ZAIRA CARVALHO SILVEIRA, MICHELLE GUIMARÃES CARVALHO GUEDES, PROCESSOS DELIBERADOS: ORDEM DO DIA. PROCESSO Nº 66120 2301 2017. LINHA: 3695.5 - LAVRAS/ NEPOMUCENO. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 191144– art. 87 inc. I c/c art. 98 inc. IV do Decreto 44.603/07. APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO PARA INÍCIO DE VIAGEM EM MAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO. DELIBERAÇÃO Nº 871/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 93898 2301 2017. LINHA: 10193 - BAMBUÍ/ALTOLÂNDIA. DELEGATÁRIO: TRANSMIÃO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA. ASSUNTO: auto de infração 169608 - art. 87 inc. XII c/c art. 98 inc. IV do Decreto 44.603/07. APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO PARA INÍCIO DE VIAGEM SUJO INTERNAMENTE. DELIBERAÇÃO Nº 872/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 29652 2301 2017. LINHA: 3604 - BOA ESPERANÇA/ALFENAS. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 207608 - art. 87 inc. XXXIII c/c art. 99 inc. IX do Decreto 44.603/07. UTILIZOU VEÍCULO SEM ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADO NA SETOP. DELIBERAÇÃO Nº 873/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 29832 2301 2017. LINHA: 3604 - BOA ESPERANÇA/ALFENAS. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 207613 - art. 87 inc. XXXIII c/c art. 99 inc. IX do Decreto 44.603/07. UTILIZOU VEÍCULO SEM ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADO NA SETOP. DELIBERAÇÃO Nº 874/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 42103 2301 2017. LINHA: 3604 - 6 - CAMPO DO MEIO/ALFENAS. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 207622 - art. 87 inc. XXXIII c/c art. 99 inc. IX do Decreto 44.603/07. UTILIZOU VEÍCULO SEM ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADO NA SETOP. DELIBERAÇÃO Nº 875/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 94568 2301 2016. LINHA: 3809 - GUIA-XUPE/BOM JESUS DA PENHA. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 156893 - art. 89 inc. V c/c art. 100 inc. III do Decreto 44.603/07. TRANSPORTANDO 11 PASSAGEIROS EM PÉ. DELIBERAÇÃO Nº 876/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 18130 2301 2017. LINHA: 3593 - VARGINHA/CAMPO BELO. DELEGATÁRIO: EMPRESA DE TRANSPORTE SANTA TEREZINHA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 191151 - art. 87 inc. I c/c art. 100 inc. III do Decreto 44.603/07. TRANSPORTANDO 8 PASSAGEIROS EM PÉ. DELIBERAÇÃO Nº877/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 875/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, delibe-rou, por maioria, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 93491 2301 2017. LINHA: MONTES CLAROS/CURVELO. DELEGATÁRIO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: auto de infração 178860 - art. 87 inc. VII c/c art. 99 inc. I do Decreto 44.603/07. EMISSÃO DE BILHETE DE PASSAGEM EM DESACORDO COM OS VALORES ESTABELECIDOS PELA SETOP. DELIBERAÇÃO Nº 879/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, delibe-rou, por maioria, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 85348 2301 2017. LINHA: 1168 - UNAI/BELO HORIZONTE. DELE-GATÁRIO: VIAÇÃO SERTANEJA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 192003 - art. 87 inc. XXV c/c art. 97 inc. VI do Decreto 44.603/07. VEÍCULO EM OPERAÇÃO SEM DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO. DELIBERAÇÃO Nº 880/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, delibe-rou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 73853 2301 2017. LINHA: 3024 - ANDRADAS/ SANTA RITA DE CALDAS. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 207567 – art. 87 inc. XXV c/c art. 97 inc. VI do Decreto 44.603/07. AUSÊNCIA NO INTERIOR DO VEÍCULO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E SEGURO EM VIGOR. DELIBERAÇÃO Nº 881/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, delibe-rou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 73408 2301 2017. LINHA: 3803-1 - CONGONHAL/POUSO ALEGRE. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 207569 - art. 87 inc. XXV c/c art. 97 inc. VI do Decreto 44.603/07. AUSÊNCIA NO INTERIOR DO VEÍCULO DO CERTIFI-CADO DE REGISTRO E SEGURO EM VIGOR. DELIBERAÇÃO Nº 882/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, delibe-rou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 70110 2301 2016. LINHA: 3931 POMPEU/DIVINÓPOLIS. DELEGATÁRIO: VIAÇÃO OESTE DE MINAS LTDA. ASSUNTO: auto de infração 179861 - art. 87 inc. XVI c/c art. 97 inc. VIII do Decreto 44.603/07. DEIXOU DE COMUNICAR DEER/MG, EM TEMPO HABIL, INCIDENTE NO SERVIÇO. DELIBERAÇÃO Nº 883/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PRO-CESSO Nº 38549 2301 2017. LINHA: 36117 - GUANHÃES/RIO VER-MELHO. DELEGATÁRIO: VIAÇÃO SERRO LTDA. ASSUNTO: auto de infração 176307 - art. 87 inc. XXXI c/c art. 97 inc. X do Decreto 44.603/07. NÃO CONTER INDICAÇÕES DOS PONTOS EXTRE-MOS DA LINHA NA PARTE DIANTEIRA EXTERNA DO VEÍ-CULO. DELIBERAÇÃO Nº 884/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, delibe-rou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 18035 2301 2017. LINHA: 3128 - ITANHOMI/GOVERNADOR VALADARES. DELEGATÁRIO: GUARANY ONIBUS LTDA. ASSUNTO: auto de infração 176305 - art. 87 inc. VI c/c art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. DESCUMPRIMENTO DO QRF DA LINHA. DELIBERAÇÃO Nº 885/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, delibe-rou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PRO-CESSO Nº 42966 2301 2017. LINHA: 3604 - BOA ESPERANÇA/ALFENAS. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 207672 - art. 87 inc. XXV c/c art. 97 inc. VI do Decreto 44.603/07. NÃO PORTAR QUADRO DE TARIFA EM VIGOR. DELI-BERAÇÃO Nº 886/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por

unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 38540 2301 2017. LINHA: 3617 - GUANHÃES/RIO VERMELHO. DELE-GATÁRIO: VIAÇÃO SERRO LTDA. ASSUNTO: auto de infração 176308 – art. 87 inc. XXV c/c art. 97 inc. VI do Decreto 44.603/07. CONDUIZIR VEÍCULO SEM DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGA-TÓRIO DEFINIDOS PELA SETOP. DELIBERAÇÃO Nº 887/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provi-mento ao recurso.-*PROCESSO Nº 81357 2301 2016. LINHA: 4544 - MANHUAÇU/LUISBURGO. DELEGATÁRIO: VIAÇÃO IRMÃOS LTDA. ASSUNTO: auto de infração 153652 - art. 87 inc. XXV c/c art. 97 inc. VI do Decreto 44.603/07. CONDUIZIR VEÍCULO SEM DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO CONFORME LEGIS-LAÇÃO VIGENTE. DELIBERAÇÃO Nº 888/2017 - Em conformi-dade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 51433 2301 2017. LINHA: 1120 - BELO HORIZONTE/RIO DOCE. DELEGATÁRIO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: auto de infração 176354 - art. 87 inc. XXV c/c art. 97 inc. VI do Decreto 44.603/07. CONDUIZIR VEÍCULO SEM DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO DEFI-NIDOS PELA SETOP. DELIBERAÇÃO Nº 889/2017 - Em conformi-dade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 51434 2301 2017. LINHA: 1150 - GOVER-NADOR VALADARES/BELO HORIZONTE. DELEGATÁRIO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: auto de infração 176380 – art. 87 inc. XXV c/c art. 97 inc. VI do Decreto 44.603/07. CONDUIZIR VEÍCULO SEM DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO DEFINIDOS PELA SETOP. DELIBERAÇÃO Nº 890/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Dele-gada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 129621 2301 2016. LINHA: 4665 - GENERAL CARNEIRO/BELO HORIZONTE. DELE-GATÁRIO: CONSÓRCIO ESTRADA REAL. ASSUNTO: auto de infração 216006 - art. 87 inc. VI c/c art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. DELIBERAÇÃO Nº 891/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, delibe-rou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 85347 2301 2017. LINHA: 11683 - BELO HORIZONTE/UNAI. DELEGATÁRIO: VIA-ÇÃO SERTANEJA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 192094 - art. 88 inc. V c/c art. 97 inc. XIII do Decreto 44.603/07. TRANSPORTAVA 5 PESSOAS COM SINAL DE EMBRIAGUEZ CAUSANDO TRANS-TORNO AOS PASSAGEIROS. DELIBERAÇÃO Nº 892/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*PROCESSO Nº 73854 2301 2017. LINHA: 39641 - CARA-TINGA/PIEDADE DE CARATINGA. DELEGATÁRIO: VIAÇÃO RIODOCE LTDA. ASSUNTO: auto de infração 176389 – art. 87 inc. VII c/c art. 98 inc. XVII do Decreto 44.603/07. COBRAR, A QUAL-QUER TÍTULO, IMPORTÂNCIA NÃO PREVISTA NO REGULA-MENTO. DELIBERAÇÃO Nº893/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, delibe-rou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração.-*PROCESSO Nº 108681 2301 2017. LINHA: 3507 - DIVI-NÓPOLIS/PARÁ DE MINAS. DELEGATÁRIO: PARATUR TRANS-PORTE E TURISMO LTDA. ASSUNTO: auto de infração 209250 – art. 92 inc. I c/c art. 98 inc. XXVII do Decreto 44.603/07. NÃO ETIQUETOU AS BAGAGENS. DELIBERAÇÃO Nº 894/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. APROVAÇÃO DA ATA: O presidente coloca em votação a Ata da 26ª reunião, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRA-MENTO: Nada mais havendo a se tratar o Presidente declarou encer-rada a reunião.

JARI-DER/MG

ERRATA: Na publicação do dia 18/09/2017 Reu. 1120ª realizada em 06/10/2017, deve-se desconsiderar o julgamento do Processo de Placa GTC3744 – Processamento: 5351691– Recorrente:Pedro H Marques Ulhoa.

Marcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

ERRATA: Na publicação do dia 15/09/2017 Reu. 927ª realizada em 24/08/2017, deve-se desconsiderar o julgamento do Processo de Placa HKC8956 – Processamento: 7436017 – Recorrente: Flavio Geraldo Luciano.

Marcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

19 1020688 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODA-DEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG -COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Roda-gem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Auto-ridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsi-to – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprova-ção de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respecti-vas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apre-sentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conduitor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER/MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 181017-0881 e 181017-0882, 191017-0883, 191017-0884, 191017-0885 e 191017-0886.

<